



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 491 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 07 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2017 - GP

Exonera a pedido membro do conselho tutelar, que integra o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M ; Considerando o pedido irrevogável e confirmação de renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar feito pela requerente em 31 de julho de 2017;

RESOLVE :

Art. 1º **EXONERAR** a pedido a partir de 01/08/2017 a senhora **DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA**, membro do Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3º – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 01 de agosto de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2017 - GP

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, Lei nº 391, de 11 de Julho de 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município:

Considerando, o disposto na Lei nº 391, de 11 de Julho de 2017, que trata da prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. em seu art.4º, parágrafo “2º”.

Considerando a necessidade de Prorrogação de Recuperação de Créditos, oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

DECRETA;

Art.1º - Fica autorizada a prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, conforme §2º do art. 4º da Lei 391, de 11 de Julho de 2017, até o dia 29 de Setembro de 2017.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 31 de Julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO 001/2017 – SEMTHAS

Pelo presente, a Senhora **ÉRICA NAIANY FÉLIX FIGUEREDO**, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único do Art. 37 da Lei 197/2004, e considerando o pedido de **RENÚNCIA** de Conselheiro Tutelar, nos termos da Portaria de exoneração de nº 111/2017-GP, vem **CONVOCAR** o Sr. **JOHN LENNON HENRIQUE LUCAS**, suplente imediato para comparecer no prazo de 72 horas, a contar da presente publicação, munidos de seus respectivos documentos pessoais (cópias e originais), 02 (duas) fotos 3x4 (preferencialmente recentes), declaração de bens e certidões criminais, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar.

São Rafael/RN, 03 de agosto de 2017.

ÉRICA NAIANY FÉLIX FIGUEREDO

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de São Rafael/RN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017/PMSR AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 027/2017, de 01 de fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que a licitação que seria realizada às 09:00hs do dia 09 de agosto de 2017 (quarta-feira), na modalidade Pregão Presencial, sob o nº

Página 1

19/2017, do tipo Menor Preço por Lote, visando o (a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Claudinete Pinheiro de Sales - São Rafael/RN, terá sua data **REAPRAZADA** para o dia 16 de agosto de 2017, às 09:00hs, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

São Rafael/RN, 07 de agosto de 2017

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 21/2017 de 04 de Agosto de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) **ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ**, matrícula Nº 1196, ocupante do Cargo de Coordenador de Tributação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação, Adm. E Finanças, 02(duas) diárias, para participar do Curso de Controle Interno – Orçamento e Finanças Públicas, nos período de 07 a 10 de agosto, TCE/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 22/2017 de 04 de Agosto de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 1056, ocupante do Secretário Municipal de Tributação, Adm. E Finanças, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação, Adm. E Finanças, 02(duas) diárias, para participar do Curso de Controle Interno – Orçamento e Finanças Públicas, nos período de 07 a 10 de agosto, TCE/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 23/2017 de 04 de Agosto de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

Resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) **ESTHEFANI SIMONE DA CRUZ**, matrícula nº 1196, ocupante do Cargo de Coordenador de Tributação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Tributação, Adm. E Finanças, 1/2(meia) diária, para participar de Curso de Capacitação de Formação para Pregoeiro – Habilitação Profissional, pela Escola da Assembléia em parceria com a FEMURN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 353/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, referente a (o) Tomada de Preço nº. 02/2017, a empresa **PRAXIS CONSTRUTORA LTDA- CNPJ:**

17.784.837/0001-71, vencedora da licitação no valor de R\$ 294.993,32 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 801095/2014**, por ter sido a proposta considerada vantajosa para esta Administração.
São Rafael/RN, 17 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017/SEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): PRAXIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 17.784.837/0001-71
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção de uma Central de Comercialização de Animais no município de São Rafael/RN, conforme contrato de repasse nº 801095/2014.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 294.993,32 duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos
VIGÊNCIA: 20/07/2017 a 19/07/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Ação: 1022 – Construção de um Centro de Comercialização de Animais
Natureza: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 0102400000 – Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, b, da Lei federal 8.666/93.
São Rafael/RN, 20 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRAXIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.784.837/0001-71
JOSIVALDO AMARO DE LIMA
CPF nº 663.597.164-53
Sócio/diretor
CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO